



PORTIFOLIO





Histórico cultural

Há mais de uma década, o bairro Curió, em Fortaleza (CE), se transforma em um verdadeiro arraial cultural com a realização do Festival de Quadrilhas Curió Junino - um dos mais tradicionais e esperados eventos juninos da região de Messejana. Criado em 2012 por iniciativa da Sra. Marlúcia de Assis Lopes de Andrade, moradora do bairro há mais de 20 anos, o festival nasceu com o propósito de valorizar a cultura nordestina, promover o envolvimento comunitário e oferecer um espaço de celebração democrática para todos.

Desde sua primeira edição, o evento tem se consolidado como palco de grandes apresentações das melhores quadrilhas juninas do Ceará, com um número crescente de participantes e público a cada ano. Em sua estreia, o festival já contou com 11 grupos juninos de várias cidades do estado, e ao longo dos anos esse número chegou a ultrapassar 25 grupos, atraindo milhares de espectadores e fortalecendo o nome do Curió como um verdadeiro polo da cultura popular.





O evento, que já foi sediado em locais importantes do bairro como a Escola Municipal Terezinha Ferreira Parente e a Praça Terezinha Parente, hoje tem como palco a Praça Isabel Ferreira, na Rua Isabel Ferreira. Com uma infraestrutura completa, o Curió Junino oferece palco profissional, sonorização de qualidade, iluminação cênica, telão de LED, camarins para as quadrilhas, disciplinadores, banheiros químicos, barracas de comidas típicas e muito mais - tudo para proporcionar conforto, segurança e uma experiência única ao público.

Além das quadrilhas juninas, o festival também abre espaço para apresentações culturais da comunidade, bandas locais e manifestações artísticas que reforçam a identidade do bairro. O evento é reconhecido por seu clima familiar, com ampla participação de crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo o verdadeiro espírito de união e pertencimento.





A retomada do festival em 2023, após a suspensão causada pela pandemia da COVID-19, marcou um novo ciclo para o Curió Junino, com formato independente e ainda mais inclusivo, permitindo a participação de quadrilhas de todas as federações e regiões do estado. Essa flexibilidade fortaleceu ainda mais o intercâmbio cultural e reforçou o compromisso do evento com a diversidade e a valorização da tradição junina cearense.

Hoje, o Festival de Quadrilhas Curió Junino é muito mais que um evento: é símbolo de resistência cultural, orgulho comunitário e uma das maiores expressões populares da região de Fortaleza. Um São João feito com amor, para o povo e pelo povo.





Comprovações de Atuação

Festival
**CURIO
JUNINO**



2012



Prefeitura de
Fortaleza



AUTORIZAÇÃO
Processo Nº. 1406123345265/2012

Fortaleza, 29 de junho de 2012.

A SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, autoriza o(a) Sr.(a). Roger Antonio de Sousa Moreira, RG 93013007068 SSP-CE CPF: 912.358.553-60, a realizar evento denominado "I Curio Junino "a, nos dias 05 a 08 de julho de 2012 no horário das 20h às 02h na Avenida Nelson Coelho nº s/n - Curio, mediante autorização da AMC se necessário.

Faz-se necessário a obediência dos itens abaixo relacionados a esta autorização:

OBS. 1:

Esta autorização é temporária. Válida somente para o período solicitado;

OBS. 2:

Esta autorização fica condicionada à autorização expedida pela Autarquia Municipal de Trânsito - AMC quando da necessidade de interdição da via a ser utilizada; **a autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM quando da utilização de equipamento sonoro;**

OBS. 3:

Deverá localizar o evento distante de Repartições Públicas, Escolas, Postos de saúde, Juizados Especiais, Hospitais e Sanatórios;

OBS. 4:

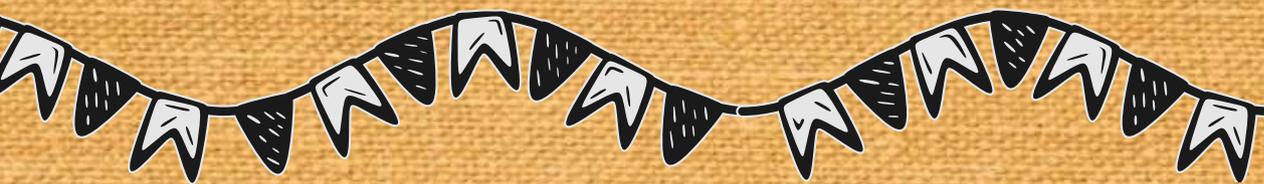
Quaisquer danos causados ao Patrimônio Público (instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos e etc.) serão de total responsabilidade do solicitante;

OBS. 5: O organizador deverá responsabilizar-se pelo acondicionamento dos resíduos produzidos durante suas atividades, evitando-se com isso, poluição ao meio ambiente;

OBS. 6: Caso seja instalado palco para execução de números musicais, o responsável deverá providenciar a Autorização de Responsabilidade Técnica - ART e de prévia fiscalização pelo Corpo de Bombeiros;

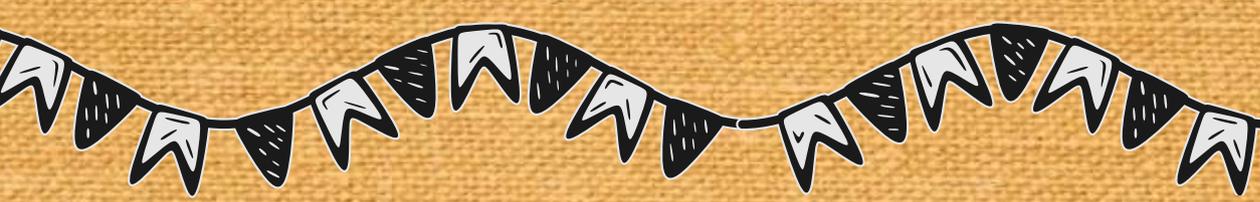
SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
DISTRITO DE MEIO AMBIENTE - DMA
Av. Padre Pedro de Alencar, 789. Messejana.
CEP: 60.840-280. Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3488 3142 FAX (85) 3488 3141





2012





2013

Fortaleza
SECRETARIA REGIONAL - VI
ESCOLA MUNICIPAL PROFª TEREZINHA FERREIRA PARENTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a 2ª edição do Festival de Quadrilhas Curio Junino foi realizado nos dias 05/06 e 07 de julho de 2013, na escola municipal Professora Terezinha Ferreira Parente, localizada na Rua Nelson Coelho, 209 no Curio, estando sob a responsabilidade e direção de Ricardo de Assis Lopes Andrade.

Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Adriano Nascimento da Silva
Adriano Nascimento da Silva
Diretor - Atto nº 1552/2013
Matrícula: 92894-04

Rua Nelson Coelho, Nº 209 Curio C.E.P. 60 831-410 Fone: 3488 3281
CNPJ 81.882.810/0001-59 - INEP (MEC) 23078006 - email:terezinha@yahoou.com.br



2ª CURIÓ JUNINO

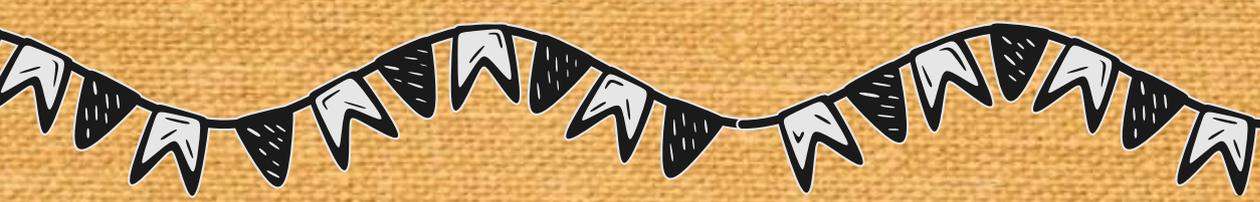
19, 20 E 21 de JULHO

Início: 19:00h

AVENIDA NELSON COELHO, CURIO

INFORMAÇÕES: (85) 9766-8163 / (85) 8715-8883





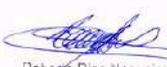
2014



DECLARAÇÃO

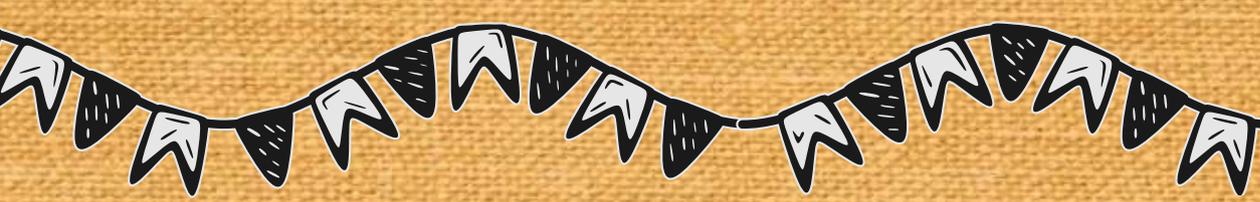
Declaro, para todos os fins, que Autorização de Espaço Público do festival junino intitulado como "Curtó Junino", emitida no período de 13 a 15 de junho de 2014, Solicitada pela Sra. Maria de Oliveira Viana, através do processo Nº P193158/2014, foi liberada por esta secretaria Regional VI.

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2014


Roberto Rios Nogueira
SECRETARIO EXECUTIVO
REGIONAL VI

Rua Pedro Pedro de Alencar, 769 • Messejana • CEP 60.840-230
Fortaleza, Ceará, Brasil
95.3438-3181





2015

Fortaleza SECRETARIA REGIONAL - VI
ESCOLA MUNICIPAL PROFª TEREZINHA FERREIRA PARENTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a 4ª edição do Festival de Quadrilhas Curio Junino foi realizado nos dias 03/04 e 05 de julho de 2015, na escola municipal Professora Terezinha Ferreira Parente, localizada na Rua Nelson Coelho, 209 no Curio, estando sob a responsabilidade e direção de Ricardo de Assis Lopes Andrade.

Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Adriano Silva
Adriano Nascimento da Silva
Diretor - At. n.º 3562/2013
Matrícula: 65864-04

Rua Nelson Coelho, Nº 209 Curio, C.E.P. 60.931-410 Fone: 3488.3281
CNPJ 01.682.510/0001-59 - INEP/MECI 23078006 - www.terezinmap@yahoo.com.br



4º Festival CURIO JUNINO

Nos dias 13, 14 e 15 de Junho
Na Avenida Nelson Coelho
No Curio

Contatos: (85) 8715-8883



2016



AUTORIZAÇÃO

Processo nº. P173390/2016.
Requerente: Patricia de Assis Lopes Andrade.

A **SECRETARIA REGIONAL VI**, nos termos da legislação aplicável à espécie, **AUTORIZA** o (a) **Sr.(a). Patricia de Assis Andrade**, Organizadora do evento junino, a realizar uma evento intitulado como "Festival Regional de Quadrilhas Curió Junino", nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2016, no horário de 18:00h às 02:00h, na Praça localizada nas Ruas Eduardo Campos e Dr. Fernando Hugo - Curió, s/n, nesta Capital, mediante a observância das seguintes condições, sob pena de cassação imediata da presente autorização.

1. Esta autorização é temporária. Válida somente para o período solicitado;
2. Além desta Autorização, o mesmo deverá providenciar a autorização da Autarquia Municipal de Trânsito – AMC quando da necessidade de utilização de via pública; **a autorização as Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEUMA quando da utilização de equipamento sonoro;**
3. Deverá localizar o evento distante de Repartições Públicas, Escolas, Postos de Saúde, Juizados Especiais, Igrejas, Hospitais e Sanatórios;
4. Quaisquer danos causados ao Patrimônio Público (instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos e etc.) serão de total responsabilidade do solicitante/
5. O organizador deverá responsabilizar-se pelo acondicionamento dos resíduos produzidos durante suas atividades, evitando-se com isso, poluição ao meio ambiente;
6. **Caso seja instalado palco para execução de números musicais, o responsável deverá providenciar a Autorização de Responsabilidade Técnica – ART e de prévia fiscalização pelo Corpo de Bombeiros;**
7. Essa autorização não inibirá ou restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares;
8. Não será permitida a interdição ou fechamento de qualquer área pública para cobrança de taxas de qualquer espécie para acesso à mesma.
9. O evento deverá ser realizado em horário que não ultrapasse às 02h nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e às 22h nos demais dias da semana;

DECLARO QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DESTA AUTORIZAÇÃO E COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA REGIONAL VI.

Fortaleza/CE, 24 de maio de 2016.

P/P

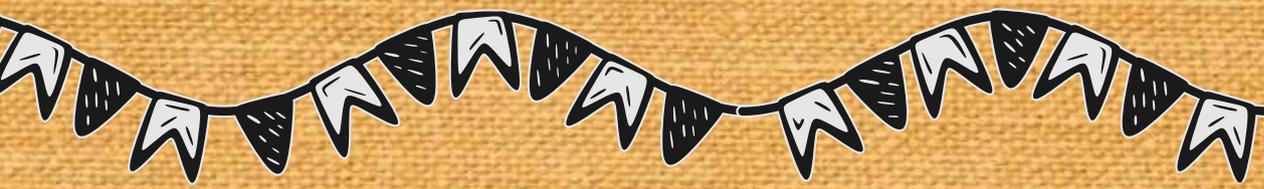
Patricia de Assis Lopes Andrade

Patricia de Assis Lopes Andrade,
Organizador do Evento junino.

Renato César Pereira Lima
Renato César Pereira Lima
SECRETÁRIO DA REGIONAL VI

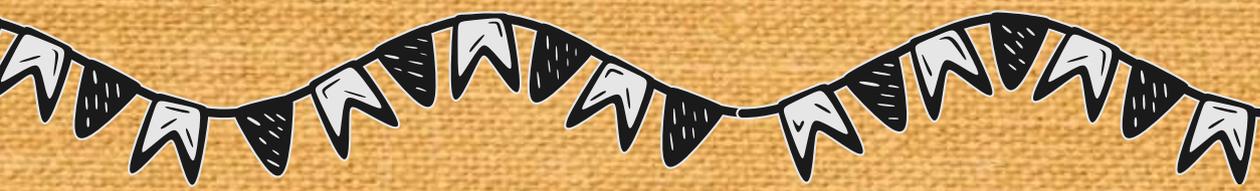
▶ Rua Padre Pedro de Alencar, 789 • Messejana • CEP 60.840-280
Fortaleza, Ceará, Brasil
05 3488-3181



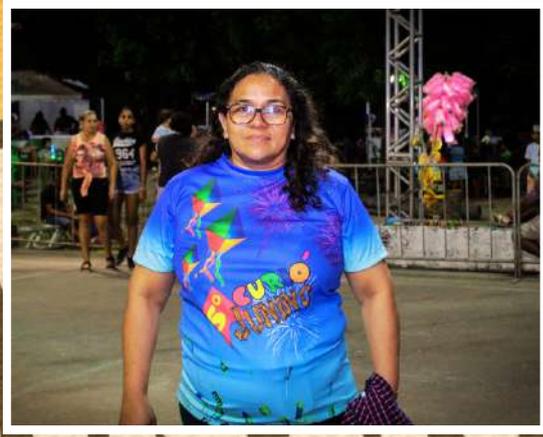


2016





2016



2017



AUTORIZAÇÃO

Processo nº. P685072/2017.

Requerente: Ricardo de Assis Lopes Andrades.

A SECRETARIA REGIONAL VI, nos termos da legislação aplicável à espécie, AUTORIZA o (a) Sr.(a) Ricardo de Assis Lopes Andrades, Organizadora do evento, a realizar um evento junino intitulado como "Festival de Quadrilha Curió Junino", nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2017, no horário de 17:00h às 02:00h, nas Ruas Eduardo Campos com Rua Fernando Hugo e Rua Pires Marinho - Curió, s/n, nesta Capital, mediante a observância das seguintes condições, sob pena de cassação imediata da presente autorização.

1. Esta autorização é temporária. Válida somente para o período solicitado;
2. Além desta Autorização, o mesmo deverá providenciar a autorização da Autarquia Municipal de Trânsito – AMC quando da necessidade de utilização de via pública; a autorização as Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEUMA quando da utilização de equipamento sonoro;
3. Deverá localizar o evento distante de Repartições Públicas, Escolas, Postos de Saúde, Juizados Especiais, Igrejas, Hospitais e Sanatórios;
4. Quaisquer danos causados ao Patrimônio Público (instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos e etc.) serão de total responsabilidade do solicitante/
5. O organizador deverá responsabilizar-se pelo acondicionamento dos resíduos produzidos durante suas atividades, evitando-se com isso, poluição ao meio ambiente;
6. Caso seja instalado palco para execução de números musicais, o responsável deverá providenciar a Autorização de Responsabilidade Técnica – ART e de prévia fiscalização pelo Corpo de Bombeiros;
7. Essa autorização não inibirá ou restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares;
8. Não será permitida a interdição ou fechamento de qualquer área pública para cobrança de taxas de qualquer espécie para acesso à mesma.
9. O evento deverá ser realizado em horário que não ultrapasse às 02h nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e às 22h nos demais dias da semana;

DECLARO QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DESTA AUTORIZAÇÃO E COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA REGIONAL VI.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2017.

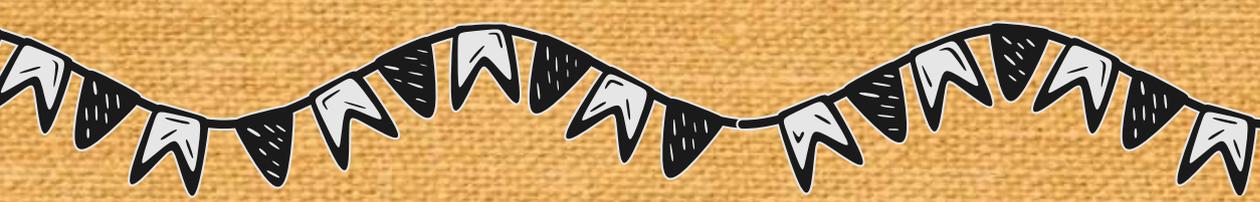
Ricardo de Assis Lopes Andrade

Ricardo de Assis Lopes Andrade,
Organizadora do evento.

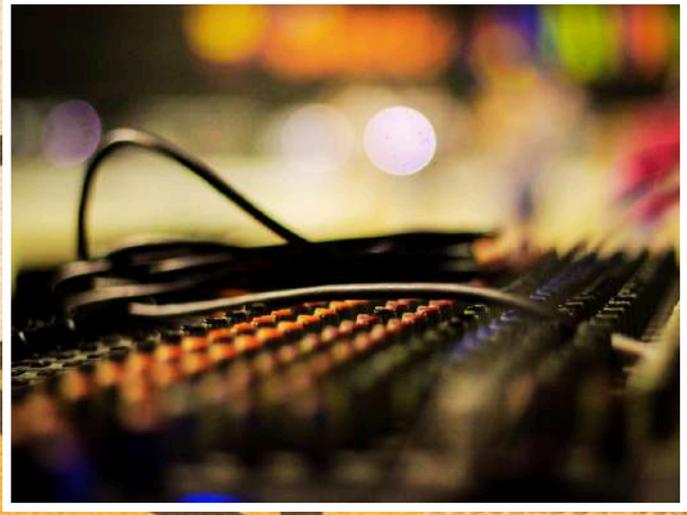
Roberto Rios Nogueira
SECRETÁRIO EXECUTIVO
REGIONAL VI

▶ Rua Padre Pedro de Alencar, 789 • Messejana • CEP 60.840-280
Fortaleza, Ceará, Brasil
35 3468-3181





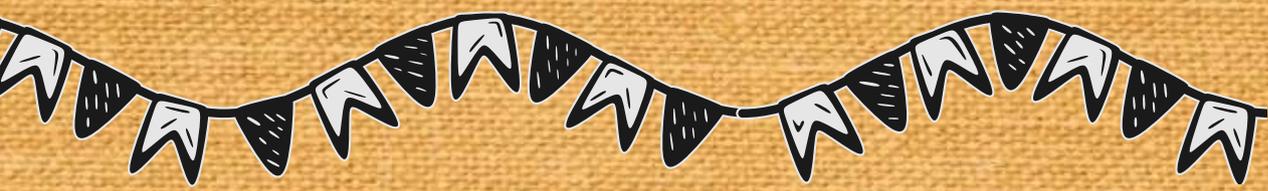
2017



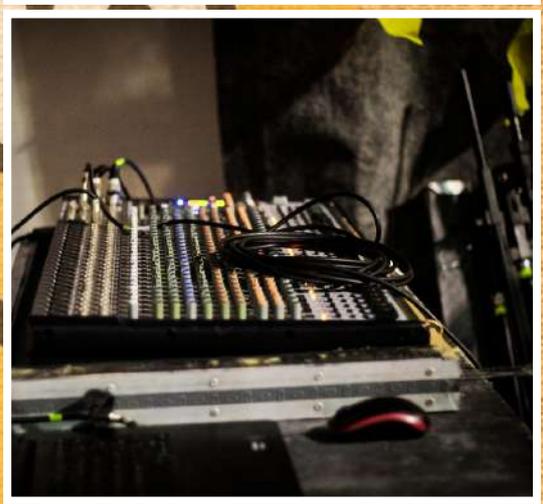
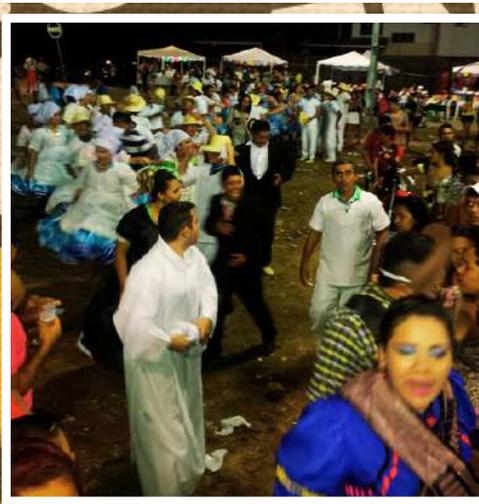


2017

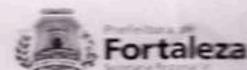




2017



2018



AUTORIZAÇÃO

Processo: P159755/2018.

Requerente: MARLUCIA DE ASSIS LOPES ANDRADE

A SECRETARIA REGIONAL VI, nos termos da legislação aplicável à espécie, **AUTORIZA** o (a) **Sr.(a). MarluCIA de Assis Lopes de Andrade**, responsável pelo evento, a realizar o "7º festival de Quadrilhas Curió Junino", nos dias 07,08,09 e 10 de junho de 2018, no horário de 17:00h às 02:00h, na praça Terezinha Parente, localizada entre as Ruas Mires Pires Marinho, Eduardo Campos e Dr. Fernando Hugo s/n, Bairro: Curió, nesta Capital, mediante a observância das seguintes condições, sob pena de cassação imediata da presente autorização.

1. Esta autorização é temporária. Válida somente para o período solicitado;
2. Além desta Autorização, o mesmo deverá providenciar a autorização da Autarquia Municipal de Trânsito – AMC quando da necessidade de utilização de via pública; **a autorização as Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEUMA quando da utilização de equipamento sonoro;**
3. Deverá localizar o evento distante de Repartições Públicas, Escolas, Postos de Saúde, Juizados Especiais, Igrejas, Hospitais e Sanatórios;
4. Quaisquer danos causados ao Patrimônio Público (instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos e etc.) serão de total responsabilidade do solicitante/
5. O organizador deverá responsabilizar-se pelo acondicionamento dos resíduos produzidos durante suas atividades, evitando-se com isso, poluição ao meio ambiente;
6. **Caso seja instalado palco para execução de números musicais, o responsável deverá providenciar a Autorização de Responsabilidade Técnica – ART e de prévia fiscalização pelo Corpo de Bombeiros;**
7. Essa autorização não inibirá ou restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares;
8. Não será permitida a interdição ou fechamento de qualquer área pública para cobrança de taxas de qualquer espécie para acesso à mesma.
9. O evento deverá ser realizado em horário que não ultrapasse às 02h nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e às 22h nos demais dias da semana;

DECLARO QUE CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DESTA AUTORIZAÇÃO E COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA REGIONAL VI.

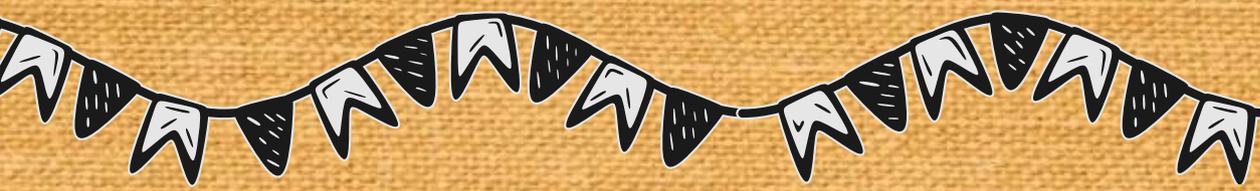
Fortaleza/CE, 23 de maio de 2018.

MarluCIA de Assis Lopes de Andrade
Responsável pelo evento

Roberto Rios Nogueira
**SECRETÁRIO EXECUTIVO
REGIONAL VI**

▶ Rua Padre Pedro de Alencar, 789 • Messejana • CEP 60.840-280
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3488-3181





2018



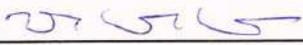


2018



2019



| | | | |
|--|--|---|--|
|  Prefeitura de Fortaleza <small>Autorarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC</small> | |  | |
| PERMISSÃO PARA EVENTO – INTERDIÇÃO DE VIA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN /GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GEOFI | | | |
| CONCEDIDO A: NOME: MARLÚCIA DE ASSIS LOPES ENDEREÇO: RUA NELSON COELHO, 300, LAGOA REDONDA CPF/CNPJ: | | AUTORIZAÇÃO: 105/2019 | |
| NOME OU TIPO DE EVENTO: FESTA JUNINA | | PROCESSO Nº P714022/2019 | |
| LOCALIZAÇÃO DO EVENTO: RUA EDUARDO CAMPOS X RUA DR. FERNANDO HUGO, LAGOA REDONDA | | | |
| PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO(DATA/HORÁRIO): DIA(S) 05, 06 E 07 DE JULHO DE 2019, DAS 16H ÀS 02H . | | | |
| OBSERVAÇÕES A PRESENTE PERMISSÃO TRATA-SE DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM VIA PUBLICA. QUE POSSAM CAUSAR PERTURBAÇÃO SOBRE O SISTEMA VIÁRIO. PELA CARACTERÍSTICA DA PRESENTE INTERVENÇÃO, NÃO É EXIGIDO O RELATÓRIO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO CONFORME DEFINIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. A PRESENTE AUTORIZAÇÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIA DEFINIDAS PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AMC: <ul style="list-style-type: none">• O SOLICITANTE É RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DA ÁREA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 180 DO CONTRAN, UTILIZANDO DISPOSITIVOS TEMPORÁRIOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO 100/04 – CONTRAN, COMO CONES, CAVALETES E FITAS ZEBRADAS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES DADAS PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AMC;• O SOLICITANTE TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOBRE A PERTURBAÇÃO DO BEM ESTAR PÚBLICO;• A PRESENTE AUTORIZAÇÃO FICA CONDICIONADA A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL COMPETENTE E AO PARECER FAVORÁVEL DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – ETUFOR, SE PASSAR LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO, PODENDO SER CANCELADA SE EM VISTORIA AO LOCAL ANTES OU NA HORA DO EVENTO FOR VERIFICADO QUALQUER TIPO DE IRREGULARIDADE OU O BLOQUEIO NÃO ESTIVER DE ACORDO COM O ESPECIFICADO. | | | |
| OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| RECEBIDO POR:----- | | | |
| DATA:-----/-----/----- | | | |
| FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2019 | | | |
|  _____ WELLINGTON CARTAXO DO NASCIMENTO <small>CHEFE DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES – NUOPE</small> | | | |

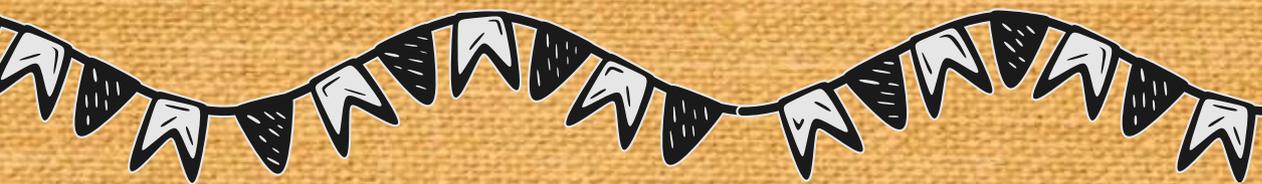
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA
▶ **AV. DES. GONZAGA 1630, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA**
3432-8700





2019





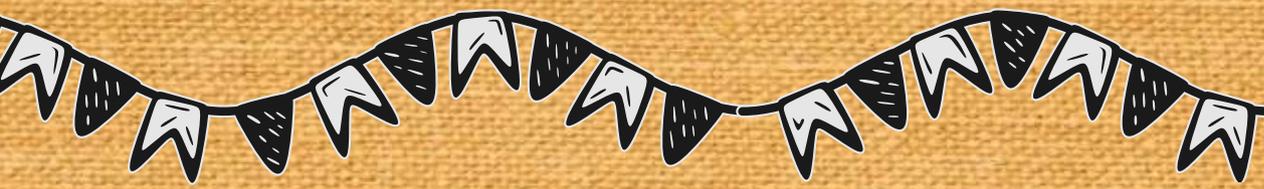
2019





2019





2019



2023



Fortaleza
PREFEITURA

**Gestão
Regional**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO
EVENTOS / SONORA**

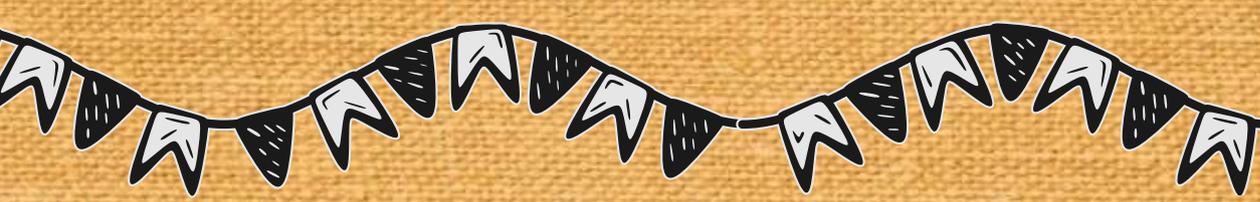
PROCESSO SPU Nº P253730/ 2023

| AUTORIZATÁRIO | | | |
|--|-------------------------|------------------------------|---------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: PATRICIA DE ASSIS LOPES ANDRADE | | | |
| RESPONSÁVEL: PATRICIA DE ASSIS LOPES ANDRADE | | | |
| ENDEREÇO: | RUA NELSON COELHO, 300. | BAIRRO: LAGOA REDONDA | |
| RG: 2003010375002 SSP/CE | CPF: 027.418.833-35 | CNPJ: NÃO INFORMADO. | CELULAR: 98109-9100 |
| DADOS DO EVENTO (FESTEJO JUNINO) | | | |
| NOME DO EVENTO: ARRAIÁ CURIO JUNINO | | | |
| ESTIMATIVA DE PÚBLICO: ATÉ 1000 | | | |
| PORTE: PEQUENO | | | |
| VIA / LOGRADOURO DO EVENTO | | | |
| LOCAL: RUA ISABEL FERREIRA,S/N(PRAÇA ISABEL FERREIRA); BAIRRO: LAGOA REDONDA Ruas a serem interditadas: Rua Paulo Freire, na altura da esquina com a Rua Joseleide Alves; Rua Isabel Ferreira, na altura da esquina com a Rua Jorge Amado; Rua Leonice Aguiar, na altura da esquina com a Rua Jorge Amado; Rua José Euclides Ferreira Gomes, na altura da esquina com as Ruas Engenheiro Diogo Vital Cruz e Leonice Aguiar; Rua Antonio Carlos Matos de Oliveira, na altura da esquina com a Rua Engenheiro Diogo Vital Cruz; Rua Eduardo Campos, na altura da esquina com a Rua Engenheiro Diogo Vital Cruz. | | | |
| DIA(S): 14 E 15 DE JULHO DE 2023 | | HORÁRIO(S): 17:00h às 02:00h | |
| AUTORIZAÇÃO SONORA | | | |
| TIPO DE EQUIPAMENTO: 01 SOM DE PEQUENO PORTE | | | |
| LIMITE: 92 Decibéis | | HORÁRIO: 17:00h às 02:00h | |

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL – SEGER**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.639.040/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 6**, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar nº 789, representada neste ato pelo seu titular,

Secretaria da Gestão Regional – Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, 01 – Edson Queiroz
CEP: 60.811-450 - Fortaleza, Ceará Brasil





2023

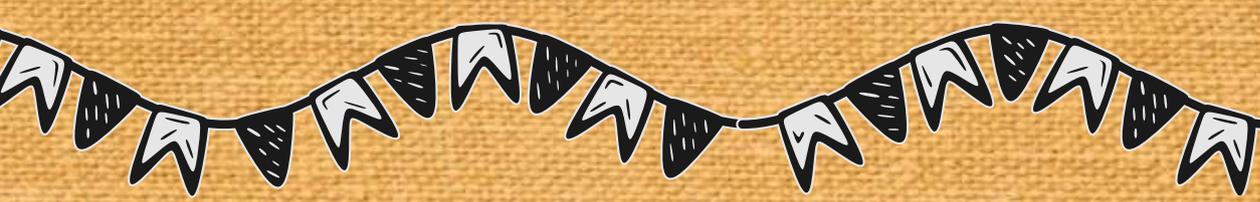


PROJETO APOIADO PELO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE FORTALEZA 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SECULTFOR



PROJETO APOIADO PELO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE FORTALEZA 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SECULTFOR



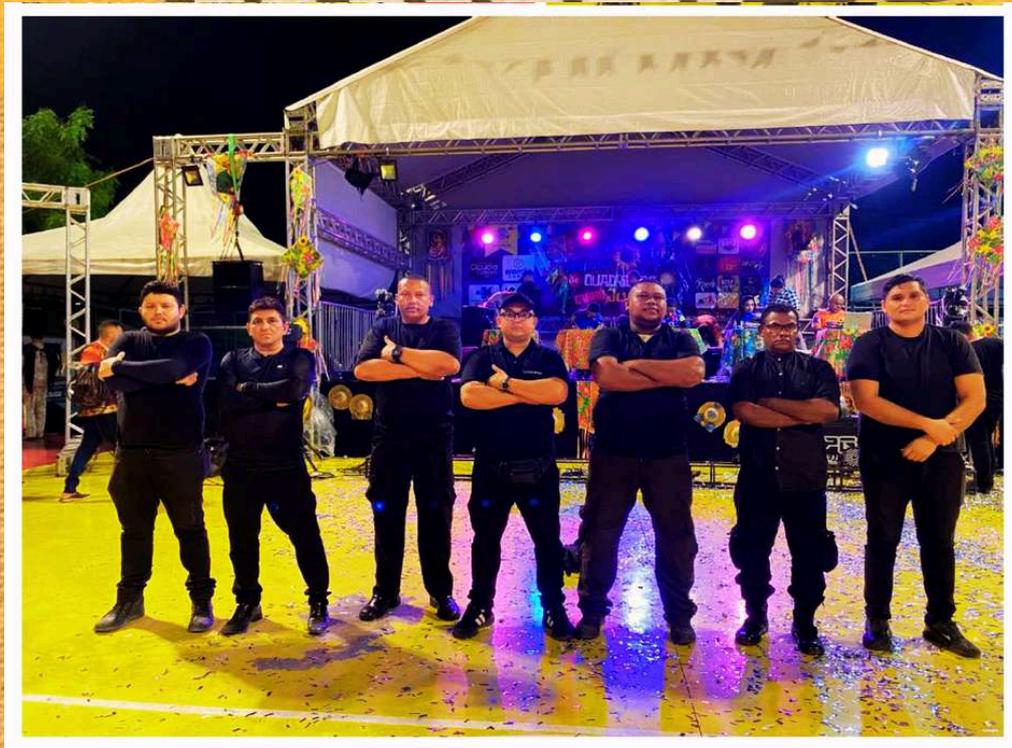


2023





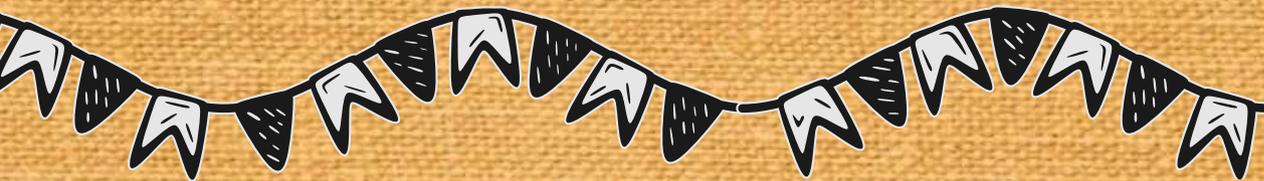
2023





2023



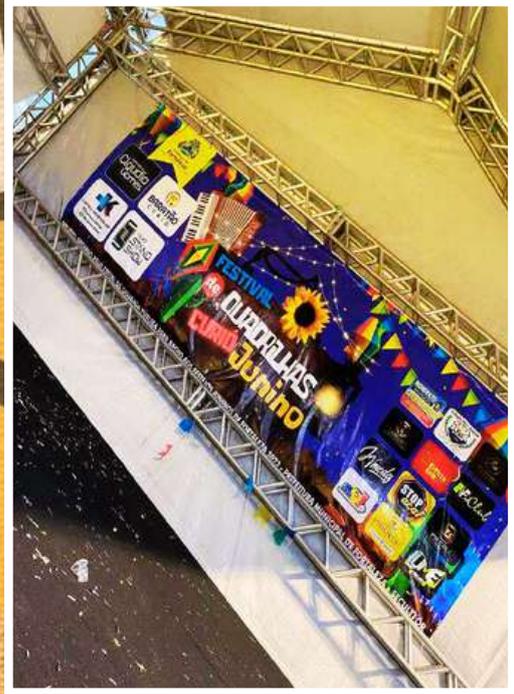


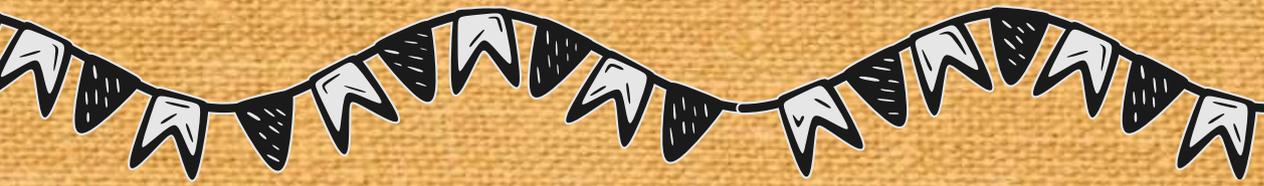
2023





2023





2023



2024



Fortaleza
PREFEITURA

Gestão Regional

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS NO ESPAÇO PÚBLICO
FESTEJOS JUNINOS 2024

EVENTOS / SONORA / PUBLICIDADE / ESTRUTURA / BANHEIROS

PROCESSO SPU Nº P222814/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 017/SER 6

| AUTORIZATÁRIO | |
|---|--|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: PATRICIA DE ASSIS LOPES ANDRADE | |
| CPF: 027.418.833-35 | CNPJ: XXXXXXXXX |
| RESPONSÁVEL: PATRICIA DE ASSIS LOPES ANDRADE | TELEFONE /WHATSAPP: 996408471 |
| ENDEREÇO: RUA NELSON COELHO, 300 | BAIRRO: LAGOA REDONDA |
| DADOS DO EVENTO | |
| NOME DO EVENTO: FESTA JUNINA | |
| ESTIMATIVA DE PÚBLICO: 2300 PESSOAS | |
| PORTE: | (X) Pequeno () Médio |
| VIA / LOGRADOURO DO EVENTO | |
| LOCAL: : RUA PAULO FREIRE, RUA IZABEL FERREIRA, RUA LEONICE AGUIAR, RUA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, RUA ANTONIO CARLOS MATOS DE OLIVEIRA, E RUA EDUARDO CAMPOS, ENTORNO DA NA PRAÇA ISABEL FERREIRA | |
| BAIRRO: CURIÓ | |
| DIA(S): 04,05,06,07 e 08 DE JULHO DE 2024 | HORÁRIO(S): 16:00h às 02:00h |
| AUTORIZAÇÃO SONORA PROVISÓRIA | |
| TIPO DE EQUIPAMENTO: 04 CX. DE SOM | |
| TIPO DE VEÍCULO: NÃO TEM | PLACA: XXXXXXX |
| HORÁRIO: 16:00h às 02:00h | |
| LIMITE: 92 dB(A) a uma distância de 2 metros do limite do imóvel residencial ou comercial, localizado mais próximo de onde se encontra a fonte emissora. | LIMITE: 55 Decibéis dentro do imóvel residencial mais próximo do evento. |
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE PROVISÓRIA | |
| TIPO DE PUBLICIDADE: NÃO TEM | |
| AUTORIZAÇÃO DE ESTRUTURA PROVISÓRIA | |
| Descrição: 04 CX. DE SOM | |

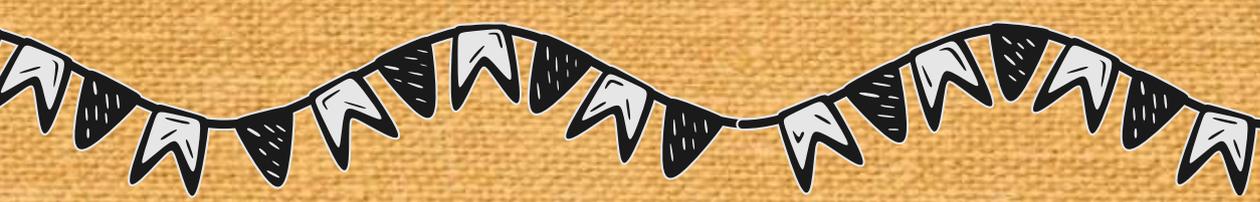
SECRETARIA DA GESTÃO REGIONAL: Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, 01 • Edson Queiroz • CEP: 60.811-150 • Fortaleza, Ceará, Brasil





2024





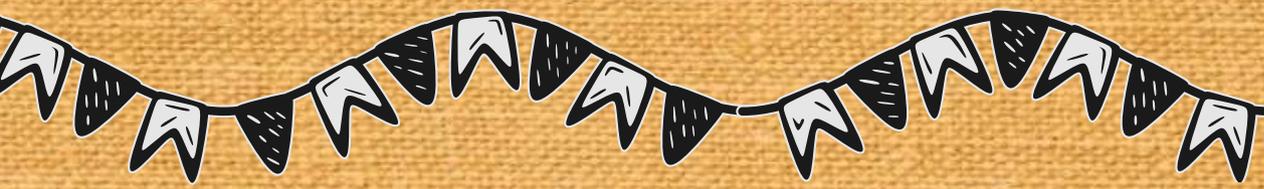
2024



10 Anos de História

@festivalcuriojunino



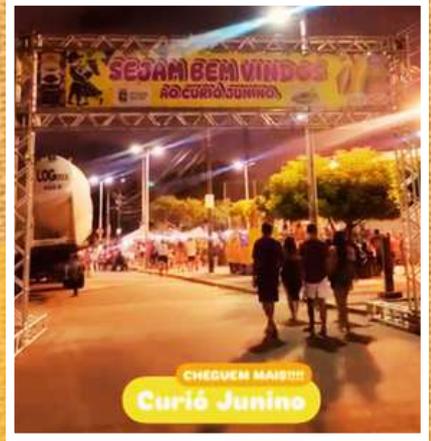


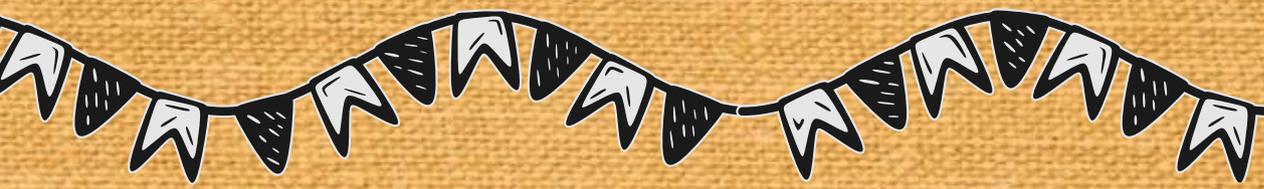
2024





2024





2024

